



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 046

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao contido no art. 106, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

RESOLVE :

1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação dos imóveis denominados datas de nºs 01 a 06 da Quadra nº 21, do Parque Dom Bosco, neste Município, com a área total de 2.396,92 m² (dois mil, trezentos e noventa e seis vírgula noventa e dois metros quadrados), integrada por:

ISAMU OSHIMA
ODAIR PEREIRA
JOSÉ PIO TEIXEIRA

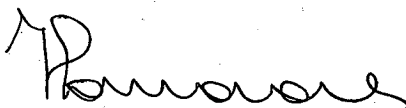
2. FIXAR a data de 26 de abril de 1985 às 10:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se no Gabinete do Secretário de Administração devendo apresentar laudo avaliativo.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de abril de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração